

O TABU DO INCESTO E OS OLHARES DE FREUD E LEVI-STRAUSS¹

Andrea Mello Pontes²

RESUMO

Sempre que tentamos desvelar os nexos da formação societária do homem, e, por conseguinte tentamos compreendê-lo, faz-se necessário percebê-lo, enquanto ser social no contexto histórico-cultural, donde é possível também visualizar a construção do indivíduo e de sua identidade. Portanto, deve-se buscar uma análise que supere o mecanicismo, assim como também, uma visão estática que não dê conta de uma complexa articulação das dimensões singular (indivíduo); particular (a dimensão das mediações) e a Universal (grandes leis tendências da sociedade). Na articulação destas dimensões estão presentes as culturas, a fisiologia humana, a *psique*, articulando-se permanentemente entre si e expressando a totalidade de relações que envolvem o homem. Isto quer dizer que toda e qualquer análise das relações humanas deve obedecer à conjugação de uma complexidade de fatores, os quais, se esquecidos, prejudicam seriamente a análise, produzindo-se um enfoque restrito e parcial da realidade. Embora não seja possível abarcar todas essas dimensões que constituem o problema enfocado neste artigo, é possível partir desta perspectiva para adentrar-nos numa questão particular como a que nos propomos a estudar, que são as abordagens teóricas de Freud e Levi-Strauss sobre a *proibição do incesto*.

INTRODUÇÃO

Sabe-se a priori que ambos construíram suas análises a partir de referências teóricas distintas e que desenvolvem suas teses também de modo diferenciado, portanto, não cabe aqui tentar forçar uma comparação para conferir quem detém a verdade sobre o assunto. Contudo, é indispensável fundamentar novas análises sempre recorrendo a bases, cuja consistência e rigor científico nos são necessários.

Acredita-se que a proibição do incesto contém em si elementos essenciais para entendermos o desenvolvimento cultural do homem, inclusive fornece chaves para abriremos algumas portas do significado das construções simbólicas do homem de todos os tempos e certamente do homem moderno.

O homem diante do conhecimento primitivo não tem que provar o que há de verdadeiro ou falso nele. Ao contrário disso, deve desvelá-lo tendo em vista que o mesmo está rico de significados e simbolismos, procurando compreender, como que o homem ao longo de sua história lidou com os sentimentos, com o poder, como se relacionou entre si, construiu seu desenvolvimento individual e contribuiu com o desenvolvimento da sociedade. O processo de desenvolvimento humano se dá pela busca da essência ou da verdade, como essência, e não como contrário de falsidade.

O contributo de Levi-Strauss e Freud à análise da proibição do incesto é indiscutível, tendo em vista

¹ Este artigo foi apresentado como Trabalho de Conclusão da disciplina *Relaciones de Parentesco*, no doutorado em Antropologia Social da Universidad Complutense de Madrid - Espanha

² Professora do curso de Serviço Social da Unama, doutoranda em antropologia social pela Universidad Complutense de Madrid.

que, ambos buscaram as raízes da formação social do homem para compreender o seu comportamento.

O conhecimento do Tabu sem a sua relação com os conteúdos culturais do homem não tem significado nem em si mesmo, nem tampouco, para o conhecimento científico, em particular ao antropológico. A importância deste conhecimento é dada pela sua representação e pelo seu papel nas relações humanas, indubitavelmente sobre a relação entre as dimensões do homem entre ser social e natural.

O Tabu é para o homem a expressão de como ele cria um conjunto de meios, mecanismos e estratégias para lidar com a natureza desde um ponto de vista amplo, ou seja, sua relação como o meio ambiente, até a sua dimensão mais individual, fisiológica, biológica, que tem como consequência a explicitação do ser social que constrói uma ética, uma moral, regras, leis e instituições, ou seja, toda uma estrutura para objetivar-se em suas relações.

Deste modo Levi-Strauss faz um significativo estudo sobre o problema do incesto mostrando como o homem constrói, desde a sociedade primitiva, mecanismos para impedir relações que, de forma inata na consciência humana não são coerentes com sua própria razão.

Este autor elege o incesto como foco de estudo pelo seu caráter universal, o que significa dizer que é uma relação proibida por todos os povos em todas as épocas de modos distintos, mesmo considerando a diversidade cultural e étnica.

“La prohibición del incesto presenta, sin menor equívoco y reunidos de modo indisoluble los dos caracteres en los que reconocimos los atributos contradictorios de dos ordenes excluyentes: constituye una regla, pero la única regla social que posee a la vez un carácter de universalidad” (Levi-Strauss, 42).

A proibição do incesto põe em questão todo o processo de construção do modo como o homem relaciona-se com o outro sexo, e como que “instintivamente” cria elementos de ética, de moral, de julgamento rigoroso para aquele que não cumpre estas regras.

De maneira semelhante, Freud também recorre à proibição do incesto por sua universalidade e busca através de seus estudos analíticos compreender o mecanismo do inconsciente humano, para gerir os seus desejos.

Num primeiro momento do presente trabalho analisaremos a contribuição de Levi-Strauss, em seguida a contribuição de Freud e a título de conclusão realizaremos uma reflexão comparativa entre seus postulados referentes à proibição do incesto.

LEVI-STRAUSS E O PROBLEMA DO INCESTO

Para Levi - Strauss o homem é um ser formado por duas dimensões distintas mas, constituintes de uma estrutura intercambiante e de mútua interferência, já que o homem é um ser biológico e ao mesmo tempo um indivíduo social. As reações e respostas dadas pelo homem às exigências externas e internas, algumas correspondem exclusivamente a sua natureza e outras a sua situação. Contudo, fazer esta distinção implica uma complexidade tendo em vista que ambos os estímulos: biológicos e psico-sociais provocam reações do mesmo tipo, inclusive, muitas vezes não é possível distinguir suas causas na medida em que as respostas dadas pelo indivíduo apresentam uma integração das duas dimensões em seu comportamento. É nesta interação que se encontra a cultura, que para o autor *no está ni simplemente yuxtapuesta ni simplemente superpuesta a la vida ... en un sentido la sustituye; en otro la utiliza y la transforma para realizar una síntesis de un nuevo orden* (36). O problema maior se constitui na construção da análise dos fenômenos, tendo em vista que ao enfocá-los procuramos distinguir em cada ato uma causa de ordem biológica ou social, ou ainda por um outro viés equivocado, tentamos buscar mecanismos através dos quais as atitudes de ordem cultural se inserem em comportamentos que são, em si mesmos, de natureza biológica, e assim, tentar integrá-los. Aí se encontra um problema central da tese de Levi-Strauss, cujo esclarecimento permite

encontrar o sentido da proibição do incesto e o que isso significa enquanto construção cultural do homem, para estabelecer limites e possibilidades em suas relações.

O eixo dessa questão está em refletir sobre a pouca importância dada à oposição que há entre as ordens: biológica e social. Isso nos permitirá ver com clareza os fenômenos sociais. Contudo, de modo ambivalente, quando as análises dão conta desta distinção correm o risco de manter nebuloso o campo inquietante de definição da passagem entre as duas ordens. “*¿Donde termina a naturaleza? ¿Donde comienza la cultura?*” (Levi-Strauss, 36). A construção cultural, de sociabilidade do homem, ou seja, suas relações sociais, estão permeadas pelas duas ordens que estruturam o homem”.

Para Levi-Strauss a grande preocupação era evitar que a ciência não caísse em análises restritivas que esquecem aquelas ordens, ou por outro lado, que não as distinguem, turvando a identidade do homem e a definição de suas necessidades.

O eixo epistemológico de Levi-Strauss parte da compreensão de que nenhuma análise real permite captar o exato momento em que se produz a passagem das manifestações de caráter natural e as de caráter cultural, nem o mecanismo de sua articulação. Contudo, há um critério analítico e ao mesmo tempo ontológico que é válido para reconhecer as atitudes sociais.

“En todas las partes donde se presente regla sabemos con certeza que estamos en el estadio de la cultura. Sinteticamente, es fácil reconocer en lo universal el criterio de la naturaleza puesto que lo constante en todos los hombres escapa, necesariamente al dominio de las costumbres; de las técnicas y de las instituciones por las que sus grupos se distinguen y oponem ... a falta de un análisis real, el doble criterio de la norma y de la universalidad proporciona el principio de un análisis ideal, que puede permitir al menos en ciertos casos y dentro de ciertos limites, aislar los elementos

naturales de los elementos culturales que intervienen en las síntesis de orden más complejo” (Levi-Strauss, 41).

Portanto, tudo que é universal no homem corresponde à ordem de natureza e se caracteriza pela espontaneidade, enquanto que, tudo que está sujeito a uma norma pertence à cultura e apresenta os atributos de relatividade e particularidade, portanto recebe as interferências das diferenças conjunturais, étnicas, simbólicas de cada povo, contexto social e de outros fatores, como o econômico, o político e o ideológico.

A proibição do incesto se constitui em situação paradigmática por reunir, em si mesma, caracteres intrinsecamente ligados e ao mesmo tempo pertencentes às ordens diferentes quais sejam: social e biológica. Este é um fenômeno que apresenta ao mesmo tempo um duplo caráter natural e cultural. A proibição do incesto possui, por sua vez, a universalidade típica das tendências da natureza e seus instintos e também o caráter coercitivo das leis e instituições da cultura. Este problema segue desafiando às análises sociológicas tendo em vista que é um problema cuja busca de tentar descobrir sua causa, sua gênese, Levi-Strauss julgou ser inócua. Há, portanto, uma ambigüidade constitutiva na proibição do incesto, que acaba por atribuir-lhe um caráter sagrado, inquestionável em si mesmo. Deste modo, sua análise não deve negligenciar a busca da estrutura contida na sua dinâmica.

Para Levi-Strauss a proibição do incesto, enquanto regra, é social, e, ao mesmo tempo é pré-social. Sua condição de pré-sociabilidade dá-se por sua universalidade, que impõe ao homem normas e atitudes, que inclusive estão determinadas por sua consciência. Acrescido a isso se verifica que a vida sexual, que está intimamente ligada à questão do incesto, é algo que expressa o grau máximo de natureza animal do homem e atesta na cultura, nas relações humanas, a sobrevivência dos instintos. A proibição do incesto é para o homem justamente a expressão da transcendência concretamente objetivada numa regra que ao mesmo tempo deixa entrever a satisfação



de desejos individuais, que muitas vezes segundo este autor *são os menos respeitados das convenções sociais assim como expressa também as respostas às tendências específicas que se sobressaem aos próprios fins da sociedade.*

Como regulamentação das relações sexuais, como construto ético-moral, a proibição do incesto é a expressão da relação entre natureza e sociabilidade, que para Levi-Strauss se constitui “*no desborde de la cultura en el seno de la naturaleza, por su parte la vida sexual es, en el seno de la naturaleza un indício de la vida social*” (*idem*, 45). Tendo em vista que a relação sexual compõe a interação com o outro por dar-se geneticamente estimulada pelo outro sexo. Contudo, este não é em si apanágio da ordem natural a cultural.

“El instinto sexual, por él mismo natural, no constituye el paso de la naturaleza a la cultura, ya que eso sería inconcebible, pero explica una de las razones por las cuales en el terreno de la vida sexual, con preferència a cualquier otro, es donde puede e debe operar-se forzosamente el transito entre los dos ordenes” (*idem*, 45).

Esta é, portanto, uma regra social que em si expressa características universais e naturais e, contraditoriamente, aparecem também os elementos proporcionadores de sua superação. Ao mesmo tempo em que expressa o que é natural, impulsiona o homem a superar este estado de natureza. “*La prohibición del incesto se encuentra a la vez, en el umbral de la cultura, en la cultura y en certo sentido como trataremos de mostralo es la cultura misma*” (*idem*, 45).

A imposição de uma análise transversal entre natureza e cultura, ou regras sociais e instinto, entre universal e particular é a vacina para não cairmos em respostas e análises que seguramente são limitadas, tal como, só atribuir a proibição do incesto ao estado de natureza. Se assim fosse, pergunta-se: para que o homem construiria regras, normas, instituições, ética, moral, pois não teria o que evitar se assim a proibição estivesse expressa em sua natureza animal. “La

sociedad no proibe o que ella misma sucita” (Levi-Strauss, 52).

De outro modo, é verdade que por sua universalidade, a proibição do incesto tem que ver com a natureza, com a Antropologia, com a Psicologia, mas não é menos certo dizer que, como regra social, constitui um fenômeno social que provém do universo das regras, vale dizer da cultura e, por conseguinte diz respeito à Sociologia como objeto de estudo.

A proibição do incesto segue sendo um fenômeno que não tem origem puramente cultural, nem puramente natural, e tampouco é um composto de elementos tomados em parte da natureza e em parte da cultura. Constitui o movimento fundamental através do qual se faz a passagem da natureza a cultura.

O incesto é um fenômeno social que permite o desvelar do estudo das relações entre existência biológica e social do homem, e que conseqüentemente comprovou que a sua proibição não pertence exclusivamente nem a um nem a outra enquanto que efetivamente esta regra se constitui na união de uma existência com outra. *En efecto, es menos una unión que una transformación o un pasaje; antes de ella, la cultura aún no existe, en el hombre como reino soberano. La prohibición del incesto es el proceso por el qual la naturaleza se supera a si mesma.*

Este movimento estático se constitui, portanto, na emergência de uma nova ordem que supera a dimensão natural como fatos únicos de determinação das relações humanas e a integrar a dimensão social dando origem a uma nova ordem.

SIGMUND FREUD E O HORROR AO INCESTO

Freud, ao realizar o estudo sobre a proibição ao incesto faz uma análise da Psicologia dos Povos Primitivos. Este estudo está, de modo significativo, fazendo uma conexão entre Cultura e Psicanálise, inclusive rejeitando um possível distanciamento entre ambas. A Antropologia Social necessita conhecer a psicanálise como uma técnica psicológica moderna e os psicanalistas necessitam debruçar-se sobre o

material construído pelos antropólogos e dar-lhes tratamento analítico.

Deste modo, como ponto de partida irrefutável para Freud a proibição do incesto está determinada pela cultura e pela vida psíquica. Esta relação direciona suas investigações, imputando ao necessário estudo da vida psíquica dos povos selvagens e semi-selvagens, sendo esta uma fase anterior, mas que se conserva no processo de desenvolvimento humano. Assim sendo, estabelece uma comparação entre a psicologia dos povos primitivos tal como a Etnografia nos mostra e a psicologia do neurótico, tal como surge nas investigações psicanalíticas, descobrindo entre ambas numerosos nexos comuns.

Freud pesquisa os povos aborígenes australianos, São povos que impõem a mais rigorosa interdição às relações sexuais incestuosas. Suas regras e normas se estabeleciam através do sistema totêmico, que divide sua “sociedade” em clãs, e cada clã tem seu totem. Este totem pode ser um animal comestível, ora inofensivo, ora perigoso, temido e, mais raramente pode vir a ser uma planta ou uma força natural como a chuva ou a água que se acham em relação particular com o grupo. O totem é em particular um antepassado do grupo/clã, e em segundo lugar seu espírito protetor, o seu benfeitor.

Os grupos que estão submetidos ao mesmo totem devem cumprir A SAGRADA OBRIGAÇÃO e o não cumprimento dela deve submeter-lhes ao castigo automático de respeitar sua ética, suas normas e seus conjunto de regras e leis. O caráter totêmico é imputado a todos os membros do clã, e este se transmite hereditariamente por linhagem paternal ou maternal.

O totem, portanto, é a base de todas as obrigações sociais, maior inclusive que a subordinação à tribo e ao parentesco de sangue. Para alguns estudiosos o totem é uma fase necessária e universal ao desenvolvimento humano.

Do ponto de vista psicanalítico, o totem é uma Lei que estabelece que os membros de um único clã / totem não devem manter relação sexual entre si e, portanto não devem casar-se entre si. Está é a Lei da

exogamia inseparável do sistema totêmico. O grande foco de análise de Freud ao sistema totêmico está voltado para a observação analítica de como o homem constrói suas proibições que se universalizam nos povos.

A proibição totêmica não é automática, ela é vigiada pela tribo toda, porque aquele que viola as leis é um perigo ameaçador a toda a tribo. Este perigo vem a ser o que modernamente conhecemos por imoral do ponto de vista ético. O totem é um hereditário e não sofre alterações com o matrimônio, portanto, os filhos são do mesmo totem que a mãe e das irmãs. O totem é a família primitiva e estabelece relações de parentesco de sangue e de parentesco hereditário. Donde o primeiro está submetido ao segundo, como já afirmamos antes.

As designações de parentesco não se referem a relações entre dois indivíduos, se não entre um indivíduo e seu grupo. A exogamia totêmica, portanto, é a proibição das relações sexuais entre membros do mesmo clã e constitui-se num meio mais eficaz para impedir o incesto num grupo. A exogamia totêmica é uma instituição sagrada, um construto e é uma legislação consciente e institucional, a proibição do incesto, portanto, se constitui na reprodução do sistema totêmico.

Partindo desta análise, Freud defende a tese de que os “selvagens” são mais escrupulosos nesta questão que nós. É possível para ele que isto seja dado pelo fato dos selvagens se acharem mais sujeitos às tentações e precisem, portanto, de uma proteção mais eficaz.

Para Freud os povos primitivos são crianças no desenvolvimento humano e relativamente ao temor do incesto, este constitui-se um traço essencialmente infantil na vida psíquica dos neuróticos.

Para a Psicanálise, o primeiro objeto sobre o qual se faz a eleição sexual do jovem é de natureza incestuosa condenável e está representado pela mãe e pela irmã.

O caminho que o sujeito constrói na sua vida avança na busca de subtrair a traição do incesto. E no neurótico há um infantilismo psíquico, ora por não ter se livrado da culpa, ora por voltar a ela por

regressão. A fixação incestuosa tem um papel importante na vida psíquica inconsciente, constituindo-se, a atitude incestuosa, com respeito aos pais, o complexo nuclear das neuroses.

Para dar conta dessas proibições, o homem, no seu desenvolvimento histórico cultural cria tabus que, ao mesmo tempo expressam o que é sagrado e consagrado e o que é inquietante, perigoso, proibido ou impuro. A palavra tabu, portanto designa: o caráter impuro de pessoas e objetos; natureza da proibição; a santidade/ purificação. Os tabus podem ser naturais provenientes de uma força misteriosa (MANA, inerente a uma pessoa ou coisa) ou transmitidos indiretamente, adquiridos, transferidos e intermediados.

Os tabus são criados pelo homem, inicialmente para proteger personagens importantes, objetos preciosos, os débeis, proteger o homem do contato com os cadáveres, precaver as perturbações que podem sobrevir em determinados atos da vida, tais como: o nascimento, a iniciação dos adolescentes, matrimônios as funções sexuais. E ainda a cólera dos deuses e dos demônios, proteger propriedades dos sujeitos, ferramentas e campos. O primeiro sistema penal da humanidade surge enlaçado com o tabu.

A condenação cerimonial provinda do tabu, muitas vezes está eivado de tal brutalidade que se reveste de um caráter de selvageria e irracionalidade. Contudo, para Freud, determinados tabus, nos parecem racionais, pois tendem a impor abstenções e privações, e ainda, faz-se necessário compreender que os deuses e os demônios temidos pelo homem são criações das forças psíquicas do mesmo. Deste modo, a psicanálise estuda o conteúdo do inconsciente contido na construção cultural do tabu, traduzido para a análise do homem moderno e a conservação do tabu através das instituições pessoas e relações. O homem cria para si mesmo proibições-tabus individuais e que as observa tão rigorosamente como o selvagem às restrições de sua tribo ou de sua organização social.

A este processo autopunitivo e ambivalente, Freud denomina de neurose obsessiva ou enfermidade do tabu. Esta enfermidade surge repentinamente um dia e desde então se vê obrigado o sujeito a observá-la

sob uma coerção de uma irreprimível angústia. Deste modo resulta infrutífera a ameaça ou o castigo, a uma consciência interior do sujeito da violação e a mesma pode trazer para si uma grande desgraça.

Tal como no tabu dos povos selvagens, a proibição está destinada a impedir o *contato*, por em contato com algo e este contado se expressa mentalmente, abstratamente ou objetivamente, constituindo-se no chamado “*dèlirie du toucher*”. “*Todo aquello que orienta las ideas de sujeto, isto es, todo lo que provoca un contato puramente mental o abstracto con ella. Queda tan prohibido como el contato material directo. En el tabu hemos hallado tambien esta misma extención*” (Freud).

Deste modo o sujeito que se encontra com “*dèlirie du toucher*”, desloca para pessoas e objetos a impossibilidade do contacto por causa do perigo do contágio com o condenável e acaba por estabelecer para sua vida privações e proibições que expressam o arrependimento, a expiação, a punição e a defesa dos atos/idéias condenáveis presentes em si.

As restrições-tabus apresentam um vínculo com a neurose tendo em vista que expressam o conflito: proibição/tendência. É a repressão à tendência que na neurose se processa no inconsciente. A proibição do contato é clara, mas a tendência insatisfeita permanece inconsciente, como desejo oculto insatisfeito. A cada novo avanço da libido reprimida, responde a proibição com uma nova exigência.

Os tabus são proibições antiqüíssimas impostas desde o exterior a uma geração de homens que, quiçá inculcadas por gerações anteriores passadas, por culturas e herança psíquica. As proibições tabu, mais antigas e importantes aparecem nas leis fundamentais do totemismo. Freud tem uma hipótese de que estes devem ser os desejos e os prazeres mais antigos do homem. E o perigo surge quando sentimos os desejos inconscientes como impulsos conscientes.

A transmissibilidade do tabu fica refletida nas neuroses pela tendência do desejo inconsciente a deslocar-se de continuo sobre novos objetos utilizando os caminhos da associação. Aí está contido uma ambivalência, desejo/ contra - desejo.

Na ambivalência está presente um excesso de

carinho junto a uma corrente contrária inconsciente de hostilidade, isto é, sempre que nos achamos um caso típico de ambivalência afetiva. A aparência da vida se refere à vida psíquica consciente e a realidade à vida psíquica inconsciente.

As prescrições-tabus apresentam-se como sintomas das neuroses. A consciência-tabu é a forma mais antiga de consciência moral e as razões das percepções que são desconhecidas são características angustiosas da consciência. As duas coisas contidas no inconsciente resultam numa luta que tem como consequência a construção de uma moral. O tabu, em si, não é uma neurose é uma formação social. Deste modo Freud chancela que há uma relação indiscutível entre a proibição do incesto, o totem e o tabu e as neuroses, estabelecendo as devidas distinções, contudo, reafirmando a inexorável relação entre os mesmos no processo de desenvolvimento humano.

ALGUMAS REFLEXÕES CONCLUSIVAS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DE FREUD E LEVI-STRAUSS À PROIBIÇÃO DO INCESTO COMO PROBLEMA DE ESTUDO.

Cabe-nos ressaltar que este conjunto de análises não tem como finalidade provar quem detém a verdade sobre a proibição do incesto, mas ao contrário, reunir numa única análise comparativa, ainda que propedêutica, as contribuições de ambos procurando compreender os respectivos eixos de referência teórica, quais sejam: a Psicanálise e o Estruturalismo. Ambos, dentro de seus marcos teóricos são as referências fundantes para análise da proibição do incesto.

Para Freud, assim como para Levi-Strauss, a proibição do incesto é um fenômeno sócio-cultural de caráter universal. Este fenômeno gera nas mais diversas culturas, comportamentos, leis, instituições, regras, moral e uma ética de conformidade com a formação social de cada povo, reiterando algo que é singular em todos: *o rechaço ao incesto*. Esta universalidade inquietou tanto Levi-Strauss quanto Freud, embora o ponto de chegada e de partida do

constructo teórico de ambos sejam distintos.

Levi-Strauss tinha inicialmente como preocupação de seu estudo a passagem da ordem de natureza à ordem cultural do homem, ou seja, considerava indispensável que o pensamento científico identificasse como e o que processo permitem o homem sair, ultrapassar os limites importantes intrínsecos da sua constituição natural, e assim, pode construir suas relações societárias tendo como eixo a “chegada” à cultura.

Para Levi-Strauss a proibição do incesto, a partir de todos os argumentos por nós já apresentados anteriormente, permite, enquanto regra a ultrapassagem do instinto, do natural e desborda-se na cultura. A proibição do incesto não é nem de uma ordem nem da outra, senão da relação entre ambas às instâncias estruturantes do homem.

Freud tem como preocupação central o estudo da constituição psíquica do homem, identificando o inconsciente como “locus” e ao mesmo tempo o motor definidor do comportamento humano, a partir do qual, o homem cria sua cultura, regras, proibições, instituições. A partir do estudo da proibição do incesto os seres humanos criam estratégias para lidar com os desejos, com sua sexualidade, que são essencialmente humanos e que indubitavelmente estão para além das necessidades biológicas.

Segundo este estudo, estão contidos no inconsciente desejos que o próprio homem rejeita, com o que ele chama de contra-desejo, e esta ambivalência quando inconscientemente é deslocada para outros objetos e pessoas se configuram nas neuroses, que são um dos focos de preocupações de Freud em seu estudo “Totem e Tabu”.

Levi-Strauss tem como base de sua análise a articulação entre natureza e cultura, enquanto que Freud está preocupado com o conteúdo inconsciente contido na cultura, e para estudá-lo desenvolve um processo analítico do comportamento psicológico dos povos.

Freud na obra estudada, para falar do horror ao incesto recorre a uma multiplicidade de discursos: a Psicanálise Clínica, Etnologia, Teoria da Evolução e a História das Religiões, e ainda, parte da contribuição de vários autores, tais como: Frazer, W. Robertson

Smith, C. Darwin, J.J. Atkinson, W. Wundt, M. Mauss e E. Durkheim.

Freud analisa um conjunto complexo de soluções ao horror ao incesto criadas pelo homem, a origem do totemismo e a exogamia. Para resolver a questão ele estuda os Povos Primitivos, já que eles designam

ao totem como seu antepassado e pai primordial e conclui com uma afirmação: “*Se el animal totemico es el padre, los dos principales mandamientos del totemismo... no matar al totem y no usar sexualmente a ninguna mujer que pertenesca a él coinciden por su contenido con los dos crimes de Édipo*” (*idem*, 134)

REFERÊNCIAS

BERENSTEIN, I. Psicanálisis de La estructura Familiar: del destino a la significación. Buenos Aires: Paidós, 1993.

FREUD, S. Obras Completas: Totem y Tabu. España : Nueva, 1993. t 2.

LISÓN, C. (Ed.). Antropologia: horizontes teórico Granda: Colmares, 1998.

LEVI-STRAUSS, C. Las Estructuras elementares de parentesco. Barcelona: Paidós, 1988.

TUBERT, S. (Ed). Figuras del Padre. In: **Feminismos**. Madrid: Ediciones Catedra, 1997.